



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 28 DE AGOSTO DE 1995

Dispõe sobre concessão de título de "CIDADE IRMÃ".

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADE IRMÃ" à cidade de OURO PRETO, Minas Gerais, tendo em vista os fortes laços históricos que a ligam a Pindamonhangaba.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 1995

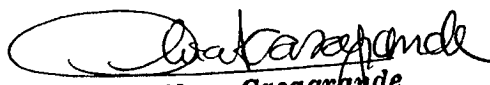
VEREADOR FELIPE CÉSAR

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº08/95, de autoria do Vereador José Lelis Nogueira.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico-Legislativo da Câmara.

ear.


Clélia Alves Casagrande
DIRETORA DEPTº TÉCNICO - LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba SP
Telefones: (0122) 42-2355 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162